



CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Vereador Fagner de Salgadália

PARECER AO

Projeto de Lei Ordinária nº 24 de 2023

O Projeto de Lei n. 24/2023, devidamente processado, passou pela comissão de constituição e justiça, onde foi aprovado sem nenhuma ressalva.

É o Relatório.

Diante do conteúdo material do projeto e, considerando que o mesmo foi aprovado pela comissão de constituição e justiça, que além de analisar a performance processual, garante a constitucionalidade do projeto, **OPINAMOS pela APROVAÇÃO** Projeto de Lei n. 24/2023.

Conceição do Coité, 25 de outubro de 2023.

Fagner de Salgadália
Vereador